



LICITAÇÃO Nº 67/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Procurador Jurídico, datado de 02 de maio de 2019, que declarou inexigível a contratação de empresa para locação e suporte técnico nos sistemas contratados para integração com os sistemas adquiridos pela Prefeitura do Município de Porecatu, no valor de R\$ 82.632,36 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) em favor da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede administrativa na Rua João Pessoa, 1183, Térreo Andar 1 e 2, Bairro Velha, no Município de Blumenau/SC, CEP 89036-001.

A inexigibilidade tem amparo legal no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93.

O pagamento será suportado pela dotação orçamentária 2.008.3390.40.11.00.00-1119.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (09-05-2019).